

CMDCA

Conselho Municipal dos Direitos da
Criança e do Adolescente

ATA Nº 486 DE 10 DE JUNHO DE 2026

Aos dez dias do mês de junho de dois mil e vinte e seis, com início às oito horas e trinta minutos, reuniram-se para a Reunião Ordinária os conselheiros governamentais e não governamentais, conselheiras Tutelares Dione de Oliveira e Viviane Calisário, e demais presentes conforme lista de presença. A Presidente do Conselho, senhora Fabiana Palinger Andreczevecz, realizou a abertura da reunião. Na sequência, a Diretora de Gestão do SUAS apresentou os conselheiros, a equipe da Gestão do SUAS, os representantes governamentais e representantes das Organizações da Sociedade Civil aos adolescentes que participam do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos do CRAS Galha Azul. A senhora Valéria deu continuidade às apresentações e destacou a importância da participação dos adolescentes nos espaços de controle social e deliberação das políticas públicas, ressaltando que essa participação é um direito assegurado em lei e fundamental para o fortalecimento da cidadania e da garantia de direitos. Valéria explicou que as reuniões do CMDCA são mensais, que o CMDCA é um conselho municipal de Direitos e são voltadas para a criança e adolescentes, e que visam trazer propostas para crianças e adolescentes. Valéria sugeriu realizar um momento de capacitação com as crianças e adolescentes nos grupos de convivência falando sobre o CMDCA. **Pauta 1- Financiamento Despesas 12ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Fazenda Rio Grande/PR:** A senhora Valéria explicou que a 12ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente será realizada nos dias 24, 25 e 26 de novembro de 2026. Informou que, antes da conferência, serão realizadas etapas preparatórias nos CRAS e em outros espaços do município, com o objetivo de ampliar a participação de crianças, adolescentes e da comunidade na construção das propostas. Destacou que, durante a Conferência Municipal, serão discutidas e aprovadas propostas relacionadas à promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente, as quais serão encaminhadas para as etapas seguintes da Conferência. A senhora Valéria explicou que, na política pública, é necessário comprovar as ações realizadas por meio de registros como fotografias, listas de presença e atas. Ressaltou que não serão divulgadas imagens dos adolescentes presentes, com o objetivo de preservar suas identidades. Dando continuidade, apresentou

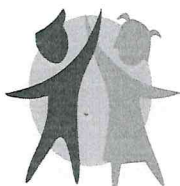


CMDCA

Conselho Municipal dos Direitos da
Criança e do Adolescente

ATA Nº 486 DE 10 DE JUNHO DE 2026

informações sobre a Comissão Organizadora da 12ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, esclarecendo que sua finalidade é reunir-se para discutir assuntos relacionados à Conferência e trazer informações para apreciação do plenário. Informou ainda que todos os materiais disponibilizados referentes à Conferência, bem como planos municipais e diagnósticos, serão publicados no site oficial. Continuando, Valéria coloca que a Comissão Organizadora propõe a utilização de recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para custeio de despesas da Conferência. Informou ainda que, além dos recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, também serão utilizados recursos da Secretaria Municipal de Assistência Social. Esclareceu que todos os recursos utilizados estarão sujeitos à devida prestação de contas, que será apresentada ao Conselho, com a documentação comprobatória das despesas realizadas. Após as explicações, os conselheiros deliberaram pela destinação de até R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para custear despesas referentes à realização da 12ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e será formalizada por resolução. **Pauta 2- Conferências Livres:** A senhora Valéria informou que será realizada uma Conferência Livre na Secretaria Municipal de Educação no dia 30 de junho de 2026. Apresentou o calendário das conferências disponibilizado pelo Estado e pelo Governo Federal e esclareceu que, por se tratar de ano eleitoral, é necessário observar alguns cuidados quanto à participação de agentes políticos nas atividades relacionadas à Conferência. Explicou que a participação pode ocorrer, desde que não haja manifestação ou utilização do espaço para fins político-partidários, especialmente em eventos realizados após o dia 30 de junho. Em seguida, a conselheira Diessika Regina Assunção, representante do CADI, informou que também será realizada uma Conferência Livre na instituição na mesma data. A senhora Valéria explicou que, após a realização das Conferências Livres, será necessário elaborar um relatório contendo as atividades desenvolvidas e as propostas levantadas, destacando a importância desse documento para o processo conferencial. Informou que esse material deverá estar concluído e encaminhado até o final do mês de julho. Na sequência, Valéria apresentou informações sobre a Conferência da Educação, que será realizada em duas escolas: no período da manhã, no CAIC, e no período da tarde, na Escola Nossa Senhora de Fátima. Explicou que será



CMDCA

Conselho Municipal dos Direitos da
Criança e do Adolescente

ATA Nº 486 DE 10 DE JUNHO DE 2026

desenvolvido um trabalho com as crianças e com os professores das unidades participantes, e convidou os conselheiros a participarem dessa atividade. A conselheira Angélica Silva dos Santos de Faria, representante do Coletivo Inclusão, manifestou interesse e se colocou à disposição para participar. A conselheira Carla Andrade, representante do CADI, pontuou que está trabalhando durante todo o mês com as crianças e adolescentes atendidos pela instituição temas relacionados à Conferência e aos espaços de controle social. Informou ainda que a Conferência Livre será realizada como fechamento desse trabalho desenvolvido ao longo do período. Valéria explicou que todas essas atividades devem estar descritas no relatório. Após todos os esclarecimentos, os conselheiros manifestaram ciência. **Pauta 3- Capacitação Progov 2026-TCE/PR para Conselheiros do CMDCA:** Senhora Valéria realizou uma apresentação sobre o PROGOV – Programa de Avaliação das Contas Municipais de Governo instituído pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE-PR) em 2021, com o objetivo de modernizar a análise das contas municipais e avaliar a qualidade da gestão pública e a efetividade das políticas públicas desenvolvidas pelos municípios. Explicou que o programa passou a considerar não apenas aspectos contábeis e financeiros, mas também o planejamento, a execução, o monitoramento e os resultados das ações ofertadas à população. Informou ainda sobre a Demanda nº 701102 do TCE-PR, referente à realização dos Fóruns de Controle Social, que ocorrerão nos meses de julho e agosto, com o objetivo de fortalecer a participação dos conselhos municipais e integrar o controle social ao PROGOV. Destacou a realização dos Fóruns de Controle Social, que ocorrerão nos meses de julho e agosto, com o objetivo de fortalecer a participação dos conselhos municipais. Valéria explicou ainda que os questionários de avaliação são preenchidos pela gestão municipal e também encaminhados aos coordenadores e alguns técnicos dos CRAS para resposta, abordando aspectos relacionados à execução dos serviços, às ofertas socioassistenciais e às ações desenvolvidas no município. Informou que os conselhos também serão envolvidos nesse processo, por meio de questionários específicos. Ressaltou a importância do preenchimento correto e completo dos questionários, uma vez que as informações coletadas geram diagnósticos que subsidiam o planejamento, o monitoramento e a melhoria da gestão e das políticas públicas. Valéria explicou que o material apresentado será enviado aos conselheiros. Após todos os esclarecimentos, a pauta foi aprovada e será providenciada a resolução, bem



CMDCA

Conselho Municipal dos Direitos da
Criança e do Adolescente

ATA Nº 486 DE 10 DE JUNHO DE 2026

como certificado para os conselheiros. **Pauta 4- Equipe GSUAS e Site GSUAS:** A Senhora Valéria informou que a Política de Assistência Social é dividida em blocos de atuação e financiamento, apresentando as Proteções Sociais que compõem o SUAS. Em seguida, falou sobre a Gestão do SUAS, setor que coordena, explicando que é responsável por dar suporte técnico, administrativo e informacional às proteções e serviços socioassistenciais, contribuindo para a organização e execução das ações. Na sequência, apresentou os integrantes da equipe da Gestão do SUAS e deu as boas-vindas ao novo integrante, Senhor Marcelo. Também apresentou as atribuições e funções da Vigilância Socioassistencial, responsável pela produção e análise de informações sobre o território e as vulnerabilidades sociais, do Controle Social, que fortalece a participação da sociedade no acompanhamento das políticas públicas, e do Cadastro Único, instrumento fundamental para a identificação das famílias e o acesso aos programas sociais. Valéria explicou que é necessário que as informações estejam organizadas e disponíveis, pois são frequentemente solicitadas por órgãos de controle e fiscalização, como o Ministério Público, Tribunal de Contas, Conselho Tutelar, entre outros, sendo fundamentais para o acompanhamento, monitoramento e avaliação das ações desenvolvidas pela Política de Assistência Social. Na sequência, a Senhora Valéria apresentou aos conselheiros o site oficial da Prefeitura Municipal, demonstrando onde estão localizadas as informações referentes à Diretoria de Gestão do SUAS. Durante a apresentação, mostrou as páginas dos Conselhos Municipais vinculados à Secretaria Municipal de Assistência Social, onde estão disponíveis legislações, resoluções, atas, calendários de reuniões e o Mural do Controle Social, utilizado para divulgação de informações e ações dos conselhos. Também apresentou os espaços destinados à Vigilância Socioassistencial, ao Cadastro Único e Regulação do SUAS explicando brevemente os conteúdos disponibilizados em cada área. Destacou que o site reúne diversas informações de interesse da rede socioassistencial e do controle social, facilitando o acesso da população. Valéria também apresentou os diagnósticos elaborados pela Vigilância Socioassistencial, explicando que esses documentos reúnem informações e dados sobre a realidade do município, inclusive diagnósticos com temas específicos, como trabalho infantil, pessoas idosas e pessoas com deficiência. Destacou que esses materiais são importantes para qualificar as ações da Política de Assistência Social e demonstrar a realidade do território,

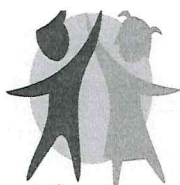


CMDCA

Conselho Municipal dos Direitos da
Criança e do Adolescente

ATA Nº 486 DE 10 DE JUNHO DE 2026

possibilitando que as Diretorias de Área planejem e executem ações de forma mais efetiva. Declarou ainda que, para a elaboração desses diagnósticos, é fundamental o envio das informações pelos serviços e entidades, citando como exemplo o Registro Mensal de Atendimentos (RMA), que contribui para a produção de dados e para o conhecimento das demandas existentes no município. As conselheiras solicitaram o envio do material do Mural do Controle Social para divulgação nas Organizações da Sociedade Civil. Valéria complementou que o material seja enviado de forma periódica e formal. A Senhora Valéria convidou todos os presentes a acessarem o site da Prefeitura Municipal e explorarem as informações disponibilizadas destacando a importância de utilizar essa ferramenta para acompanhar as ações, documentos, diagnósticos e demais conteúdos disponibilizados, fortalecendo o acesso à informação e a participação no controle social. A Senhora Valéria apresentou a Diretora da Proteção Social Especial de Média Complexidade, Senhora Alessandra Pollo, e falou um pouco sobre o trabalho que ela desenvolve com crianças e adolescentes no município. Explicou que Alessandra coordena o CREAS e o Núcleo Municipal da Infância e Adolescência (NMIA), acompanhando as ações e atendimentos voltados à garantia de direitos e à proteção desse público e que tem uma relação muito próxima com o poder judiciário. Valéria falou sobre a Rede de Proteção, explicando que, desde o ano de 2025, foi deliberado por este Conselho e formalizado por meio de resolução que a coordenação da Rede de Proteção é uma atribuição da Proteção Social Especial de Média Complexidade, por ser o setor que acompanha diretamente as situações de violação de direitos que já estão ocorrendo. Explicou ainda que os CRAS são responsáveis pelas Redes Locais de Proteção, desenvolvendo ações preventivas nos territórios e articulando os serviços e atores locais para o fortalecimento da proteção social. Destacou que os CRAS coordenam as redes locais, enquanto o Comitê Gestor da Rede de Proteção é coordenado pela Senhora Alessandra Pollo, responsável por encaminhar e discutir as demandas identificadas. Valéria ressaltou a importância da participação do Conselho Tutelar nas reuniões do CMDCA e também nos espaços da Rede de Proteção, destacando que a atuação articulada entre os órgãos fortalece a garantia dos direitos de crianças e adolescentes. Sugeriu ainda que, nos grupos de convivência desenvolvidos pelos serviços e entidades, sejam trabalhados os conceitos e os componentes do Sistema de Garantia de Direitos, abordando, por exemplo, o



CMDCA

Conselho Municipal dos Direitos da
Criança e do Adolescente

ATA Nº 486 DE 10 DE JUNHO DE 2026

papel e as atribuições do Conselho Tutelar, do CMDCA e dos demais órgãos que compõem a rede de proteção, contribuindo para que crianças, adolescentes conheçam melhor seus direitos e os espaços de participação e proteção existentes no município. A pauta foi aprovada e serão providenciados o certificado e resolução de aprovação da capacitação. **Pauta 5- Status Lei do CMDCA:** Valéria explicou que a minuta de atualização da Lei do CMDCA foi encaminhada para análise do setor jurídico do município, encontrando-se em avaliação e esclareceu as dúvidas apresentadas pelos conselheiros acerca do andamento do processo **Pauta 6- Substituição Conselheira Patrícia(SMS):** Senhora Melanie Rocha, Secretária Executiva dos Conselhos, informou que a Secretaria Municipal de Saúde enviou ofício solicitando a substituição da Conselheira Patrícia Mendonça pela Senhora Karen Caldas Machado. Informou ainda que também foi solicitada a substituição da representante no Comitê Gestor da Rede de Proteção e no Comitê Gestor da Primeira Infância. Na sequência, a Senhora Melanie informou que será publicado Decreto formalizando a substituição da conselheira. Os conselheiros aprovaram. **Pauta 7- Comitê Gestor da Rede de Proteção:** Valéria explicou que atualmente participam do Comitê Gestor representantes da Gestão Municipal e que foi aprovada resolução indicando duas OSCs para comporem o Comitê Gestor da Rede de Proteção. Sugeriu que os representantes das entidades conversem com a Senhora Alessandra Pollo para alinhar a participação das OSCs e o funcionamento do Comitê. A Conselheira Carla Andrade, representante do CADI, destacou a importância de definir claramente as atribuições do Comitê Gestor, para que o espaço não seja utilizado para discussão de caso a caso ou para finalidades diferentes daquelas para as quais foi criado. Valéria informou que a conversa com a Senhora Alessandra Pollo tem justamente esse objetivo. Na sequência, explicou que o Tribunal de Contas encaminhou um instrumental para acompanhamento das deliberações das reuniões da Rede de Proteção, que pode ser preenchido conforme as demandas vão sendo sendo resolvidas. A Senhora Alessandra informou que irá agendar uma reunião nos próximos dias para alinhar as metas e ações para o próximo semestre. Na sequência, Valéria explicou que as Coordenadoras dos CRAS precisam estar indicadas no Comitê Gestor da Rede de Proteção, pois são elas que acompanham as Redes Locais de Proteção nos territórios e poderão apresentar as ações, demandas e atividades que vêm sendo desenvolvidas. Após todos os esclarecimentos, os

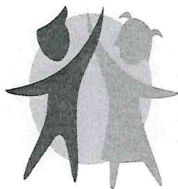


CMDCA

Conselho Municipal dos Direitos da
Criança e do Adolescente

ATA N° 486 DE 10 DE JUNHO DE 2026

conselheiros manifestaram ciência. **Pauta 7- Edital Itaú:** A Conselheira Carla Andrade, representante do CADI, explicou que havia solicitado a inclusão desta pauta, porém informou que, devido a alguns trâmites e definições estratégicas, o chamamento foi suspenso temporariamente pelo Itaú. explicou sobre o como funciona o edital informando que a iniciativa apoia projetos voltados a crianças e adolescentes desenvolvidos por Organizações da Sociedade Civil. Carla informou que o CADI já foi contemplado por esse edital. Carla explicou que o projeto atualmente está em execução e que os últimos R\$ 90.000,00 do recurso estão sendo utilizados, com encerramento previsto para julho de 2026. Na sequência, Valéria esclareceu que os editais do Itaú são abertos para Organizações da Sociedade Civil, havendo também possibilidades de participação por órgãos governamentais. Como exemplo, citou o projeto Promotores de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, que foi contemplado em um dos editais. Valéria falou sobre os critérios do chamamento e a importância da participação do município de forma efetiva. Após discussões foi incentivada a participação tanto das OSCs, quanto dos governamentais em prol da defesa dos direitos das crianças e dos adolescentes.. A Senhora Valéria retomou o tema referente ao Edital e suas possibilidades, levantando alguns questionamentos sobre o direcionamento dos recursos e das ações financiadas. Destacou que a Política de Assistência Social possui orçamento próprio para a execução de seus serviços e programas, ponderando sobre a importância de observar as atribuições e finalidades. A conselheira Carla complementou a importância de investir e ampliar o orçamento da Proteção Social Básica e para outras frentes. O Secretário Municipal de Assistência Social, Senhor Márcio Moreira dos Santos, esteve presente na reunião. Valéria realizou sua apresentação aos conselheiros, destacando que ele é o responsável pela condução da Política Municipal de Assistência Social e pelas ações desenvolvidas pela Secretaria. Retomando a pauta, a conselheira a conselheira Geonice sugeriu a reavaliação do Plano de Ação do CMDCA, destacando que o documento já contempla diversas ações relacionadas às demandas discutidas. . Na sequência, a conselheira Angélica ressaltou que, durante a elaboração do Plano de Ação, foi previsto recurso específico para a realização de diagnóstico, justamente para possibilitar uma compreensão mais aprofundada da realidade das crianças e adolescentes do município. Destacou, por fim, a importância do diagnóstico territorial, que deverá proporcionar uma visão



CMDCA
Conselho Municipal dos Direitos da
Criança e do Adolescente

ATA Nº 486 DE 10 DE JUNHO DE 2026

Angélica Silva dos Santos de Faria
Vice Presidente CMDCA
Conselheiro Titular Não Governamental
Coletivo Inclusão

Carla Daniela Miranda de Andrade
Conselheira Titular Não Governamental
Centro Assistência e Desenvolvimento Integral – CAD I



Documento assinado digitalmente
JULIANE APARECIDA DA CRUZ DO COUTO
Data: 24/06/2026 10:00:31-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Geonice Luiza Moreira de Araujo
Conselheira Titular Governamental- Secretaria
Municipal de Educação

Juliane Aparecida da Cruz do Couto
Conselheiro Titular Não Governamental Escola
Marista Ir. Henri



Documento assinado digitalmente
BEATRIZ SILVA DE ARAUJO DURAES
Data: 19/06/2026 14:37:44-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Diessika Regina Assunção
Conselheira Suplente Não Governamental
Centro Assistência e Desenvolvimento Integral – CAD I

Beatriz Silva Araújo Duraes
Conselheira Suplente Não Governamental
Escola Marista Ir Henri



Lista de Presença

Reunião Ordinária 10 de Junho de 2026, às 08:30

ATA 486

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

REPRESENTAÇÃO	CONSELHEIRO	NOME	ASSINATURA
Governamental - Secretaria Municipal de Assistência Social	Titular	Fabiana Palingler Andreczevecz	
Governamental - Secretaria Municipal de Assistência Social	Suplente	Valéria Maria Silva de Mello	
Governamental - Secretaria Municipal de Saúde	Titular	Patrícia da Rosa Mendonça Machado	
Governamental - Secretaria Municipal de Saúde	Suplente	Maria Carolina Pelanda Lufti	
Governamental - Secretaria Municipal de Educação	Titular	Geonice Luiza Moreira	
Governamental - Secretaria Municipal de Educação	Suplente	Vanessa Romero Frois	
Governamental - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	Titular	Andrea Cristina Haas	
Governamental - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	Suplente	Maristela da Silva Szeremeta	
Governamental - Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda	Titular	Kiandra Fernanda Teles	
Governamental - Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda	Suplente	Solange de Oliveira Vieira	



Lista de Presença

Reunião Ordinária 10 de Junho de 2026, às 08:30

ATA 486

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

REPRESENTAÇÃO	CONSELHEIRO	NOME	ASSINATURA
Sociedade Civil - APAE- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais	Titular	Marilza Rodrigues dos Santos	
Sociedade Civil - APAE- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais	Suplente	Nilce Salete Pereira	
Sociedade Civil - CADI- Centro de Assistência e Desenvolvimento Integral	Titular	Carla Daniela Miranda de Andrade	
Sociedade Civil - CADI- Centro de Assistência e Desenvolvimento Integral	Suplente	Diessika Regina Assunção	
Sociedade Civil - Centro de Int. Empresa-Escola do Paraná- CIEE	Titular	Edilson Rodrigues	
Sociedade Civil - Centro de Int. Empresa-Escola do Paraná- CIEE	Suplente	Ulysses Lima da Silva	
Sociedade Civil - Coletivo Inclusão	Titular	Angélica Silva dos Santos de Faria	
Sociedade Civil - Coletivo Inclusão	Suplente	Marcia Ribeiro de Miranda	
Sociedade Civil - Escola Social Marista Irmão Henri	Titular	Juliane Aparecida da Cruz do Couto	
Sociedade Civil - Escola Social Marista Irmão Henri	Suplente	Beatriz Silva Araújo Duraes	



CMDCA

Conselho Municipal dos Direitos da
Criança e do Adolescente

Lista de Presença

Reunião Ordinária 10 de Junho de 2026, às 08:30

ATA 486

NOME	INSTITUIÇÃO	TELEFONE	ASSINATURA
Ricardo Santos de Almeida	SCFV CPAS		
Gustavo	SCFV CPAS		
Indara	SCFV CPAS		
Samanta D. de V. f. Ujaniski	CPAS Galha Azul	41-98754-1580	Samanta D. de V. f. Ujaniski
Seandro H. S. dos Santos	SCFV CPAS		Seandro
Christopher Gabriel do Silva Carneiro	SCFV CPAS Galha Azul		
Gloria cristina Pereira	SCFV CPAS Galha Azul		
Julia P. Barbosa	SCFV CPAS Galha Azul		Julia
Alzeli Dias	SCFV CPAS Galha Azul		Alzeli Dias
Marcelo Luiz Milani	Vigilância SVAS		Marcelo L. Milani
Éliane Oliveira do Jato	VSA		Éliane O. do Jato
Alessandra Jato	CPAS	41-9-80665434	Jato



CMDCA

Conselho Municipal dos Direitos da
Criança e do Adolescente

Lista de Presença

Reunião Ordinária 10 de Junho de 2026, às 08:30

ATA 486

NOME	INSTITUIÇÃO	TELEFONE	ASSINATURA
Verriane Galvão	conselho Tutelar		
Quora de Oliveira			
Karen Boldas Machado	SMS		Karen Mch.
Melanie Mary Rocha	SMAS		Melanie Mary Rocha